

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 228/2014 – DG

Designa servidores para comporem
Comissão Provisória de Auditoria
por meio de Votação Paralela para
as Eleições 2014.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013,

Considerando o que dispõe o art. 46 da Resolução n.º 23.397, de 17 de dezembro de 2013, do Tribunal Superior Eleitoral,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2033/2014 (Protocolo PAE n.º 4703/2014),

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Provisória de Auditoria por meio de Votação Paralela para as Eleições 2014.

Art. 2º. Designar os servidores Aléssio Medeiros Cavalcanti – AJCRE, Ivanilda Silveira Silva – SSAE/CLE/STI, Tânia Adilza de Andrade Lima – SCS/CMP/SAO e Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes – CGI/SJ para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, responsável pela execução das atividades de planejamento relativas à Votação Paralela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 09 de julho de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral